

Câmara dos Deputados

PL 3.187/2023

Autor: Renata Abreu

Data da 20/06/2023

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940 – Código Penal, para agravar a pena quando o crime for cometido durante saída temporária, liberdade condicional, prisão

domiciliar ou em situação de evadido do sistema prisional.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1133/2023.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

